Resolução nº : 6267/99
Protocolo nº : 381118/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2475/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7134/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA